



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 049/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª NEIDE EGÉA LAGUNA E EXTENSÃO CHAPEUZINHO VERMELHO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª NEIDE EGÉA LAGUNA E EXTENSÃO CHAPEUZINHO VERMELHO**, SITUADA NA AVENIDA AMÉRICO AGRELI, Nº 33, PARQUE DA CIDADANIA E RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 3621, VILA SANTO ANTONIO, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, "O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELLECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE", SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: DE ATÉ R\$ 2.335.775,86 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2014.